



# Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA, E DE OUTRO COMO CONTRATADA JOSÉ VITOR HORTA 09680851800 PARA OS FINS QUE ESPECIFICA, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:**

**DO CONTRATO ORIGINAL:**

DATA: 21 de março de 2018.

PRAZO: até 21 de março de 2019.

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 30.396,00

**DO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO:**

## **Cláusula 1ª - DAS PARTES**

1.1. A **Prefeitura do Município de Tapiratiba**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita com CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Luiz Antonio Peres, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Osório Maciel de Faria, 926, Centro, em Tapiratiba/SP, portador do CPF 016.291.578/05 e do RG 12.399.661, adiante designada simplesmente CONTRATANTE, e;

1.2. A empresa **JOSÉ VITOR HORTA 09680851800**, inscrita com CNPJ 28.553.062/0001-40, Inscrição Estadual 683.016.615.114, com sede a Rua Laudelino Peres, nº 655, Bairro Jd Sta Deolinda, na cidade de Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente CONTRATADA, por seu representante legal José Vitor Horta, portador do RG 20.601.454-5 e do CPF 096.808.518-00, simplesmente CONTRATADA:

## **Cláusula 2ª - DO PRAZO CONTRATUAL**

2.1. O contrato terá seu prazo de validade prorrogado até **18 de janeiro de 2020**, podendo ser prorrogado, nos moldes do disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações se houver interesse das partes, mediante aviso prévio escrito.

Tapiratiba/SP, 21 de Março de 2019.

**Luiz Antonio Peres**  
**Prefeito Municipal**

**JOSÉ VITOR HORTA 09680851800**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_